PUBLICADO DOC 25/05/2012, PÁG 96

PARECER Nº 654/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0374/2010.

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que dispõe sobre a exigência de revisão e manutenção periódica das instalações elétricas nas edificações que especifica, e dá outras providências. Depreende-se, da justificativa apresentada pelo autor do projeto, sua preocupação com o descaso generalizado com as instalações elétricas, sobretudo nas grandes edificações desta cidade. O Parlamentar faz questão de ressaltar um levantamento (publicado pelo jornal "Metrô São Paulo", em maio de 2010) apontando que 90 % (noventa por cento) dos condomínios do Município de São Paulo possuem algum tipo de defeito em sua rede elétrica, que pode colocar em risco aqueles que trabalham ou habitam estas edificações. Neste levantamento, segundo as justificativas elencadas pelo Parlamentar, ficou demonstrado, também, que neste universo de 90% de edifícios com problemas -todos com mais de dez anos de construção- não há sistema algum de proteção e, ainda, faltam dispositivos de desligamento automático em caso de descargas geradas, por exemplo, pelas quedas de raios. Além disso, a matéria jornalística, acima mencionada, informa percentuais significativos de edifícios que nunca tiveram uma manutenção completa de seus sistemas elétricos (86%) e, também, daqueles que possuem ligações precárias de seus fios condutores (45%). A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade. A matéria se reveste de relevante interesse público e a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, em seus termos originais. Sala da Comissão de Administração Pública, em 23.05.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente
José Ferreira Zelão – PT– Relator
Agnaldo Timóteo – PR
Gilson Barreto – PSDB